



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO GERAL 212/2023

04/05/2023 - Horário: 17:21



Ofício nº 318/2023 - GP

Ofício n.º 318/2023 – GP

Assunto: Resposta ao Ofício nº 122/2023 - Indicação nº 012/2023 - Vereador Antonio Valdelino de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 122/2023, Indicação nº 012/2023 do Ilmo. Sr. Antonio Valdelino de Oliveira**, o qual indica a realização de estudos, para que o Executivo junto com a secretaria competente estude a possibilidade de construção de uma UBS na localidade da Vila Esperança, através do **Ofício n.º 077/2023 da Secretária Municipal de Saúde.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



Ofício 0771/2023 – Coordenação APS

Gabinete da Excl. Prefeita de Carambeí

Assuntos: Resposta a Indicação nº 12/2023 - Gabinete Vereador Antonio Valdelino de Oliveira

Prezados Senhores

Cordialmente, por meio deste, venho encaminhar Resposta a Indicação nº 12/2023 - Gabinete Vereador Antonio Valdelino de Oliveira.

Respeitosamente, venho esclarecer que a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Na perspectiva ampliada de saúde, busca-se superar a abordagem exclusivamente individual. O conceito de "região de saúde" considera a base territorial de planejamento e organização da atenção à saúde, de acordo com as características demográficas, socioeconômicas, geográficas, sanitárias, epidemiológicas e de oferta de serviços. A territorialização vem sendo utilizada como um dos mais importantes pressupostos na organização dos processos de trabalho e das práticas de saúde no Brasil ao longo das últimas décadas. Pode-se verificar a importância da territorialização em diversas iniciativas no interior do SUS, como o PSF, a Vigilância Ambiental, Cidades Saudáveis e a própria descentralização das atividades de assistência e de vigilância. A base territorial é fundamental para a organização do sistema de saúde, por ser um ponto imprescindível para a caracterização da população e de seus problemas de saúde, assim como para o dimensionamento do impacto do sistema sobre os níveis de saúde da população local. Dessa forma, a ideia de base territorial informaria, segundo critérios políticos de abrangência, área geográfica, equipamentos, dados epidemiológicos, entre outros, o ato do planejamento de ações em saúde.

A noção de território em saúde diz respeito a uma área delimitada com sua população vinculada a uma determinada área de saúde/rede de atenção em saúde. Já a área de abrangência de uma Unidade de Saúde é preconizada pelo Ministério da Saúde em uma população constituída por um conjunto de microáreas onde residem aproximadamente 2.400 a 4.500 pessoas ou 600 a 1.000 famílias. Essa condição limita a estruturação de uma Unidade de Saúde em Comunidades com quantitativo inferior ao número de famílias estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Ademais, parâmetros devem ser entendidos como mínimos e obrigatórios para a execução de projetos e obras de construção de UBS – Unidades de Saúde Básica. Obedecendo requisitos e critérios de desempenho e complementar a normas prescritivas em vigor, estabelecidos às edificações de UBS definidos dentro do

Programa de Atenção Básica à Saúde, Departamento de Atenção Básica da Secretária de Atenção Básica do Ministério da Saúde do Brasil. A utilização dos requisitos e critério estabelecidos, conjuntamente com as normas prescritivas, visa o atendimento às exigências do usuário com soluções tecnicamente adequadas.

Para garantir a assistência em saúde da população mencionada na Indicação supracitada, assim como de outras comunidades rurais afastadas, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou o Projeto Saúde Móvel que segue seus tramites legais. Esse recurso permitirá que uma equipe volante sem desloque pelo menos uma vez por semana até as comunidades ofertando todos os serviços desta secretaria com fácil acesso à população, sem necessidade de grandes deslocamentos dos usuários.

Consideramos de grande valor aqui mencionar que a forma de viver e de trabalhar da população alude a fatores que podem favorecer ou comprometer o processo de saúde/doença. Uma análise situacional abrange dimensões que apresentam indicadores que refletem as condições de vida e de trabalho da população, apontando para as possibilidades e riscos de maior incidência de doenças e/ou agravos e para a demanda especificada de atenção à saúde. É importante pensar e refletir sobre as condições sociais que podem favorecer ou comprometer a situação de saúde/doença de grupos que habitam determinadas áreas, assim podemos pensar que a situação de saúde de uma população é fruto das suas condições de vida e de trabalho. Quanto melhores as condições sociais de uma população e melhor a possibilidade de organização da rede de atenção à saúde, melhor será também a situação de saúde-doença dessa população. Assim, estas variáveis estão inter-relacionadas e as políticas públicas, de educação, de emprego, de saneamento têm tudo a ver com a política de saúde, incidindo sobre as condições de vida das coletividades, no território onde vivem e trabalham. Dessa forma, a concepção e a condução de políticas públicas necessitam enfocar estratégias para enfrentamento das desigualdades sociais.

Permaneço a disposição para eventuais esclarecimentos. Certa de sua atenção, desde já agradeço a compreensão.

Atenciosamente,



Tatiana Ricci
Enfermeira - COREN 186449
Coordenadora da APS
Portaria 058/2021

Carambeí, 25 de abril de 2023.